

# ACESSO

## DE VEÍCULOS À ZONA PEDONAL RUA CÂNDIDO DOS REIS



O acesso à **rua pedonal** é permitido a:

- . veículos prioritários e de emergência;
- . veículos de apoio à realização de Serviços de Utilidade Pública (inclui o apoio domiciliário);
- . velocípedes e ciclomotores com motor elétrico.

É ainda permitido o acesso a **Comerciantes e Residentes, apenas, para efeitos de operações de cargas e descargas:**

- . diariamente, entre as 8.00 horas e as 11.00 horas e entre as 16.00 horas e as 18.00 horas
- . permanência máxima de 15 minutos
- . velocidade máxima de 10 km/h
- . peso bruto máximo: 3.500 kg

**O peão tem sempre prioridade.**

### Exceções:

A WeMob poderá ainda autorizar, com caráter excepcional, o acesso de outros veículos, com duração restrita e em situações devidamente justificadas e agendadas previamente.



## CRITÉRIOS DE ACESSO PARA **COMERCIANTES E RESIDENTES**

. os **Comerciantes** devem enviar email para [pilaretas@wemob.pt](mailto:pilaretas@wemob.pt) indicando as matrículas das viaturas (duas por estabelecimento) e anexando comprovativo de morada do estabelecimento comercial;

. os **Residentes** na Rua Cândido dos Reis devem enviar email para [pilaretas@wemob.pt](mailto:pilaretas@wemob.pt) indicando as matrículas das viaturas e anexando comprovativo de morada ou, em alternativa, do Dístico de Residente.

